



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1501, ano 45, de 01 de fevereiro de 2023 - SUPLEMENTO

PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 63/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **GEANE DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 047.315.264-93, para o cargo de provimento em comissão **Coordenador de Área Educacional**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 01 de fevereiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 64/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **MARIA PAULINO FELIPE DA SILVA**, CPF nº 040.887.264-05, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Programa Mais Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 01 de fevereiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 65/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA PAULINO FELIPE DA SILVA**, CPF nº 040.887.264-05, para o cargo de provimento em comissão **Diretora da Escola Municipal Ana Lúcia Fernandes**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 01 de fevereiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2023



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1501, ano 45, de 01 de fevereiro de 2023 - SUPLEMENTO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para que objetiva: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ Nº 23.977.249/0001-57

VALOR TOTAL R\$ 33.000,00

Dona Inês - PB, 27 de janeiro de 2023


JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA

Diretor Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS/PB.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA A ESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2023. DOTAÇÃO: 14.140 – IMPRESP – 04.122.1002.2041. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês/PB, e: CT Nº 00003/2023 - 01.02.2023 – JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 33.000,00



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>